



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº
094

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 079/2017**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2017, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 193/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 079/2017, referente a aquisição de material esportivo para realização de projetos na área de Esportes do município de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Edital datado em 03 de novembro de 2017 e publicado em 03 de novembro de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:40 minutos, com a seguinte empresa credenciada: DE SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelo presente, a empresa SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lances com a participação da seguinte empresa: SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. Os itens adjudicados a empresa e seus respectivos lances estão registrados no mapa de apuração que farão parte do processo licitatório. Após a adjudicação do primeiro item foi aberto o envelope de documentação da mesma, documentação válida e regular, sendo a empresa SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA HABILITADA. Perguntado ao representante se tinha algo a manifestar sobre o certame, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente abaixo nominado.

①
P
Lucyla

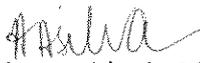


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
095

Monte Belo, 21 de Novembro de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio:  Aline Aparecida da Silva

 Eliana Aparecida Rodrigues de Moura

Licitante presente:


SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº
105
d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 193/2017, na modalidade Pregão Presencial 079/2017, cujo objeto é aquisição de material esportivo para realização de projetos na área de Esportes do município de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **SPORT STANCIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, no valor de R\$ 10.994,10 (Dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 21 de Novembro de 2017.

VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal